

Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº381 e 368/2018 - STJD

Presidencia

qui 08/11/2018 14:51

Para: maricafutebolclub@gmail.com <maricafutebolclub@gmail.com>; sig7deabril@gmail.com <sig7deabril@gmail.com>; ESPORTE CLUBE RIO SÃO PAULO <ecriosaopaulo@gmail.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de novembro de 2018 14:42

Para: Presidencia

Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº381 e 368/2018 - STJD

De: Aline Pereira

Enviado: quinta-feira, 8 de novembro de 2018 14:18

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Registro; Rj Competicao; 'Tiago Amaro (Atual)' (tiago.amaro@lopesdacostaassociados.com.br); 'Luciana_lopes03@yahoo.com.br'; 'lucianalopes@lopesdacosta.com.br'; nandah.adv@hotmail.com; maricafutebolclub@gmail.com; joana@pradoeoliveira.com.br; marllus@pradoeoliveira.com.br; riosaopaulo1952@hotmail.com; arley_carvalho@yahoo.com.br; lcpadvogados@hotmail.com; lcpadvogados@oi.com.br; maricafutebolclub@gmail.com; 'theotonio@chermontdebritto.adv.br'; Cruzeiro.00006MG; Pelotas.00007RS; alexandre borba (alexandre@borba.adv.br); Mg Presidencia; Mg Administrativo; Mg Competicao; Mg Registro; Rs ca; Rs Presidencia; Rs Administrativo; Rs Registro

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº381 e 368/2018 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 811/2018– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Mineira de Futebol

Para: Federação Gaúcha de Futebol

Para: Maricá FC

Para: EC Rio São Paulo

Para: e CIG 7de abril

Para: EC Pelotas

Para: Cruzeiro EC

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no **PLENÁRIO DO STJD**, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **QUARTA-FEIRA, dia 14 de novembro de 2018, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:**

1 - Embargos opostos pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 358/2018 - Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - Recorrentes: Maricá FC e Viva Rio Pérolas Negras - Recorrido: TJD/RJ. Terceiro Interessados: EC Rio São Paulo e CIG 7de abril. AUDITOR RELATOR: Dr. João Bosco Luz.

2 - Embargos opostos pelo EC Pelotas nos autos do Processo nº 306/2018 - Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RS - Recorrente: EC Pelotas - Recorrido: TJD/RS. AUDITORA RELATORA: Drª Arlete Mesquita.

3 - Embargos opostos pelo Cruzeiro EC nos autos do Processo nº 331/2018 - Medida Inominada - Impetrante: Clube Atlético Mineiro - Impetrado: Cruzeiro Esporte Clube. AUDITOR RELATOR: João Bosco Luz.

Expediente
8/11/18

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.